

Tendo em consideração os atuais estatutos do CMJ, órgão de excelência no que toca a representação jovem.

Reconhecendo o ambiente e desenvolvimento sustentável como uma área intersectorial, na qual o trabalho com e para jovens assume uma componente fundamental,

Reconhecendo a necessidade de trabalho colaborativo entre o CMJ e o Concelho Municipal do Ambiente (CMA), vem se por este meio recomendar:

- 1- Discussão e votação em CMJ de recomendação a CMS para proceder as alterações necessárias para que na constituição do CMA conste um representante do CMJ, na qualidade que seja mais apropriada aos estatutos do órgão em questão.
- 2- A eleição em reunião de CMJ de representante a CMA, recomendando que, por motivos de maior representatividade, o/a representante seja membro de pleno direito deste órgão.
- 3- Investigação por parte dos concelheiros e dos serviços municipais da melhor maneira de proceder a esta integração.

Sem mais assuntos